



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

CAMPUS SERRINHA – INGRESSO 2026

A comissão responsável pelo Processo Seletivo do curso de Especialização em Educação do Campo do IFBAIANO, Campus Serrinha, designada pela Portaria 55/2026 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e no âmbito do Acordo de Cooperação nº 2/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barrocas (CNPJ 04.216.287/0001-42), considerando o Edital nº 161, de 18 de agosto de 2026, e sua 1ª Retificação, FAZ SABER que estarão abertas as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo, com ingresso em 2026, observadas as condições desta Convocação.

1. DA MATRÍCULA ON-LINE

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do estudante ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo, observadas as normas institucionais e as disposições do Edital nº 161, de 18 de agosto de 2026, e de sua 1ª Retificação.

1.2. Poderão realizar a matrícula os candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo de que trata o Edital nº 161/2026, dentro do prazo e na forma estabelecidos nesta Convocação.

1.3. A matrícula será realizada mediante envio da documentação exigida, digitalizada e legível, ao e-mail **matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br**, observado o cronograma desta Convocação.

1.3.1. No **ASSUNTO** do e-mail deve-se escrever: **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2026 – NOME DO CANDIDATO**

1.4. Caso o candidato não consiga realizar a matrícula por e-mail, poderá realizá-la presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – Campus Serrinha, nas datas previstas no cronograma, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

1.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, hipótese em que será convocado o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecidas a ordem de classificação e a modalidade de concorrência definidas no Edital nº 161/2026.

1.6. Apurada falsidade documental ou fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação será cancelado, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

1.7. Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento das regras que regem o curso e o processo seletivo.

2. DO PERÍODO E DO LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula da primeira chamada ocorrerá no período de 21 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026, conforme cronograma redefinido pela 1ª Retificação do Edital nº 161/2026.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA

EVENTO	DATA	LOCAL/MEIO
Matrícula por e-mail dos candidatos convocados na primeira chamada	21/10/2026 a 29/10/2026	E-mail: matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Matrícula presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA	28/10/2026 e 29/10/2026, das 8h às 13h	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – Campus Serrinha
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	29/10/2026	E-mail: matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Divulgação do resultado da análise da matrícula da primeira chamada	30/10/2026	concursos.ifbaiano.edu.br e https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/
Convocação da <u>segunda chamada</u> , havendo vagas remanescentes	03/11/2026	concursos.ifbaiano.edu.br e https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/
Previsão de início das aulas	05/11/2026	Centro Municipal de Educação em Tempo Integral e Integrada – CEMETII, Barrocas/BA

2.2. Havendo vagas remanescentes, será publicada convocação de segunda chamada para matrícula de candidatos suplentes, obedecidas a ordem de classificação e a modalidade de concorrência definidas no Edital nº 161/2026.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA (SE OCORRER)

EVENTO	DATA	LOCAL/MEIO
--------	------	------------

Matrícula por e-mail dos candidatos convocados na segunda chamada	04/11/2026 a 05/11/2026	E-mail: matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Matrícula presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA	05/11/2026, das 8h às 13h	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – Campus Serrinha
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	05/11/2026	E-mail: matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Divulgação do resultado da análise da matrícula da segunda chamada	06/11/2026	concursos.ifbaiano.edu.br e https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/
Convocação <i>da terceira chamada</i> , havendo vagas remanescentes	09/11/2026	concursos.ifbaiano.edu.br e https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/
Previsão de início das aulas	05/11/2026	Centro Municipal de Educação em Tempo Integral e Integrada – CEMETII, Barrocas/BA

2.3. A matrícula não será realizada fora do período especificado no cronograma, implicando a ausência a perda do direito à vaga.

2.4. As publicações relativas à matrícula serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para realização da matrícula, o candidato deverá enviar cópias digitais legíveis dos documentos relacionados neste item ao e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA (**matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br**), dentro do prazo previsto no cronograma, observadas as orientações constantes do ANEXO V.

3.1.1. Documentação exigida de todos os candidatos

- I. Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- IV. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- V. Comprovante de residência;
- VI. Histórico Escolar da Graduação;
- VII. Diploma de Graduação;

VIII. Declaração de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação de Barrocas, para candidatos vinculados à rede municipal;

IX. Declaração assinada pela chefia imediata ou por representante legal informando a compatibilidade de horário para comparecimento às aulas, para candidatos empregados e não vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Barrocas;

X. Autorização de Cessão do Uso da Imagem (ANEXO II);

XI. Procuração para matrícula (ANEXO I), quando o ato for realizado por procurador legalmente constituído;

XII. Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (ANEXO IV).

3.1.2. Documentação adicional para candidatos às vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas

I. Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO III), para candidatos pretos ou pardos;

3.1.3. Documentação adicional para candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência

I. Declaração de Pessoa com Deficiência, conforme modelo do processo seletivo [MODELO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 161/2026];

II. Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.2. Para candidatos com deficiência, o relatório médico deverá observar, conforme o tipo de deficiência, as seguintes exigências: deficiência física: descrição da deficiência e do grau de comprometimento motor, mediante exame físico detalhado; deficiência auditiva: relatório médico acompanhado de audiometria bilateral realizada nos últimos 12 (doze) meses; deficiência visual: relatório médico com avaliação da acuidade visual realizado por oftalmologista; deficiência mental: relatório médico com indicação do comprometimento intelectual e das limitações cognitivas.

3.3. Os laudos médicos e os respectivos exames serão encaminhados ao Serviço Médico para homologação.

3.4. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento, a Comissão de Seleção poderá assinalar prazo para apresentação do original ou de fotocópia autenticada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato deverá acompanhar as publicações relativas ao processo seletivo e à matrícula, sendo de sua responsabilidade o cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.2. A ausência de documento exigido no prazo de matrícula poderá acarretar o indeferimento da solicitação e a perda do direito à vaga.

4.3. O candidato que utilizar documentos ou informações falsas, ou quaisquer meios ilícitos, será eliminado do processo, mesmo depois de matriculado.

4.4. Apurada falsidade documental ou fraude para obtenção da matrícula, a documentação será encaminhada ao Ministério Público Federal para apuração dos fatos, na forma da lei.

4.5. O não comparecimento do candidato matriculado ao início do curso poderá implicar cancelamento da matrícula por ato administrativo, facultada à Coordenação do Curso a convocação do suplente imediatamente seguinte, obedecidas a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

4.6. Esta Convocação e os avisos relativos à matrícula estarão disponíveis nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>.

4.7. Para esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail prosel.educampo@serrinha.ifbaiano.edu.br.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do aluno), portador da Cédula de Identidade _____ nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à

_____, nomeio e constituo meu/minha procurador(a)

_____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à

_____, a quem confiro

amplos poderes para efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Baiano, Campus Serrinha, para o curso

_____, podendo para este fim

assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários

à matrícula.

(local e data)

(assinatura do(a) candidato(a))

(assinatura do(a) procurador(a))

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO USO DA IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), sediado em Serrinha, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome e a minha imagem (fotografia, vídeos) e voz, sem que isto implique em ônus para esta instituição.

Nome do(a) aluno(a):

Nome do curso:

Serrinha, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) aluno(a)/responsável

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
(nome do(a) candidato(a)), portador(a) da CIN/CPF nº _____, declaro ser: (
) Preto () Pardo.

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) candidato(a))

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,

_____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito aos crimes contra a fé pública – falsidade documental e outras falsidades –, previstos no Código Penal Brasileiro (arts. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro, para fins de direito, que as informações e as cópias de documentos encaminhadas à Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA são verdadeiras e autênticas. Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, o tratamento e o compartilhamento dos meus dados pessoais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 17 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) candidato(a))

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA POR E-MAIL

Como enviar a documentação de matrícula por e-mail?

Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá reunir e digitalizar a documentação exigida no item 3 desta Convocação, em cópias legíveis, enviando-a ao e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA (**matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br**), dentro do período previsto no cronograma da chamada em que foi convocado.

Recomendações para o envio

1. Digitalize cada documento em boa resolução, com todas as informações legíveis, preferencialmente em formato PDF;
2. Confira se a documentação corresponde à exigida para a sua modalidade de concorrência, conforme o item 3 desta Convocação;
3. Envie os arquivos ao endereço eletrônico da SRA – **matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br** – dentro do prazo previsto no cronograma;
4. Indique no assunto do e-mail: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2026 – NOME DO CANDIDATO;
5. Guarde a comprovação de envio do e-mail.

Análise da documentação

Após o envio, a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA analisará a documentação. Havendo inconsistência ou pendência, o candidato será avisado por e-mail e deverá enviar os ajustes dentro do prazo para envio dos documentos pendentes previsto no cronograma, sob pena de perder o direito à vaga.

O resultado da análise da matrícula será divulgado nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>, conforme o cronograma.